



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 3.081 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 23 de setembro de 1976

IMÓVEL: Casa nº 26, com área construída de 79,59m², contendo 03 dormitórios, sala, e corredor tapeçados, banheiro, cozinha e área, nos fundos, em cerâmica, toda forrada, coberta com telhas francesas; e o respectivo lote nº 22, da quadra D, à Rua Horizonte, no SETOR AEROVIAIRIO, nesta capital, com área de 225,00m², sendo 10,00m de frente; 10,00m de fundo, com o lote nº 16; 22,50m pelo lado direito, com o lote nº 23; e, 22,50m pelo lado esquerdo, com o lote nº 21. PROPRIETARIA: INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC 01564053/0001-06, sediada nesta capital, conforme transcrição nº 11.228 deste cartório. A Of.

R-1-3081: Goiânia, 23 de setembro de 1976. Por inst. part. de 10.06.75, a proprietária supra qualificada vendeu à sra. OLGA MARIA DE JESUS E SILVA, CPF nº 061316201-30, comerciante e s/marido DANTES OLIVEIRA E SILVA, fazendeiro, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$.78.164,36. A Of.

R-2-3081: Goiânia, 23 de setembro de 1976. Por inst. part. de 10.06.75, os adquirentes do R-1-3081 supra deram em primeira e especial hipoteca à INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 01564053/0001-06, sediada nesta capital, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$.78.164,36-696,342 UPC do BNH, para garantia da dívida de Cr\$.70.347,93 = 626,708 UPC do BNH, a ser amortizada através de 300 prestações mensais, vencíveis a partir de 10.07.75, com juros à taxa de 6,8% ao ano. A Of.

Av-3-3081: Goiânia, 23 de setembro de 1976. Certifico que a dívida objeto do R-2-3081 supra passa a ser representada pela CHI nº 4.803,8, série Ad, emitida em 10.06.75 pela INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, a seu favor, nos valores e condições do referido R-2-3081. A Of.

R-4-3081: Goiânia, 28 de março de 1978. Por carta de sentença de 14.12.77, extraída dos autos de nº 5.237/77 do 2º Of. de Família desta capital, de desquite emigável do casal OLGA MARIA DE JESUS E SILVA-DANTES OLIVEIRA E SILVA, o imóvel objeto da matrícula acima ficou pertencendo à sra. OLGA MARIA DE JESUS, brasileira, desquitada, Rg 253223 e CPF 195639571/72, comerciante, residente e domiciliada nesta capital, no valor de Cr\$.20.000,00; ficando prevalecendo o ônus decorrente do R-2-3081 supra. A Of.

Cont. no verso.

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona-fls. 11vº

Continuação da Matrícula N.º 3.081, retro.

Av-5-3081: Goiânia, 20 de fevereiro de 1979. Certifico que ficam cancelados o R-2-3081 e Av-3081 retiros, em virtude de autorização do credor. A Oficial.

R-6-3.081: Goiânia, 12 de Novembro de 1984. Por Esc. Púb. de C/V, de 19.10.1984 (1984), L.º n.º 432, fls. 84vº do 7º Of. de Notas desta Capital, a proprietária constante e qualificada no R-4-supra, VENDEU ao Sr. DJALMA TEIXEIRA DAMACENA, CI.RG.n.532.983-SSP-Go e CPF n.º 169.487.181-91, brasileiro, c/c MARILDA FIDELIS SOARES DAMACENA, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua P-16, n.º 606, Setor dos Funcionários, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de R\$ 4.400.000,00. A Oficial.

R-7-3.081: Goiânia, 31 de Maio de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06.04.2000, no L.º n.º 943, às fls. 72/73, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-6, retro, sendo ela do lar, portadora da CI RG n.º 1.243.720-SSP-Go e do CIC n.º 906.417.281-15, VENDERAM em comum e em partes iguais, WELTON FAUSTO MOREIRA, estudante, portador da CI RG n.º 1.632.340-2-via-SSP-Go e do CIC n.º 370.512.451-04; e, REJANIA SILVA LACEDO, do lar, portadora da CI RG n.º 2.003.718-SSP-Go e do CIC n.º 624.289.851-91, brasileiros, solteiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados à Rua 1, Qda. E, Lt. 09, Conj. Rodoviário, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 34.000,00. A Oficial.

Av-8-3.081: Goiânia, 24 de Janeiro de 2007. Certifico e dou fé, que de acordo com Transcrição n.º 11.228, d/Circunscrição, a Casa n.º 26, objeto da presente matrícula, foi edificada sobre o LOTE N.º 22, da QUADRA "B", e não Quadra D, como constou da abertura citada matrícula. A Oficial.

R-9-3.081: Goiânia, 14 de Fevereiro de 2007. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado nesta Capital, em data de 19.01.2007, os proprietários constantes e qualificados no R-7, retro, VENDERAM à Sra. CÉLIA ALVES GUIMARÃES DUARTE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG n.º 1881396-2-via-SPTC-Go e do CPF n.º 463.377.091-87, seu esposo IDELFONSO PEREIRA DUARTE, brasileira, comerciante, portador da CI RG n.º 1500074-SSP-Go e do CPF n.º 315.808.311-68, residentes e domiciliados em Al. Progresso, Apt.º, 201, n.º 719, Qda. 07, Lt. 31, Esplanada do Anicuns, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 130.000,00, sendo R\$ 28.400,00, com recursos próprios; e, R\$ 101.600,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. A Oficial.

R-10-3.081: Goiânia, 14 de Fevereiro de 2007. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária

(continua na ficha 02)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

3.081

Matrícula

Goiânia, 14 de fevereiro de 2007

em Garantia, firmado nesta Capital, em data de 19.01.2007, os adquirentes constantes e qualificados no R-7, retro, na qualidade de Devedores-Fiduciários, ALIENARAM, de forma resolúvel à Credora-Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 101.600,00, a ser amortizada através de 180 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 19/02/2007, com juros à taxa nominal de 9,5690%aa e efetiva de 10,0000%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização SAC. Prazo de Carência: 60 (sessenta) dias. As demais condições constam no contrato. A Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 3081 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 11 de maio de 2022

Rubrica do Expedidor _____

Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362205110731526800074

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 83,29
ISS: R\$ 4,15
FESEMP: R\$ 2,00
FEPADSAJ: R\$ 1,68
FUNDAF: R\$ 1,05

TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 17,42
FUNESP: R\$ 6,67
FUNEMP: R\$ 2,52
FUNPROG: R\$ 1,68
FEMAL: R\$ 2,11

FUNDESP: R\$ 8,35
ESTADO: R\$ 2,52
FUNCOMP: R\$ 2,52
FUNDEPEG: R\$ 1,05

VALOR TOTAL R\$ 138,37

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec